



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 26/10/2021

#### DECRETO Nº. 12.516, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 21.142.000,00 (Vinte e um milhões e cento e quarenta e dois mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.516				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	124		100.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.39	100		162.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.39	124		1.000.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	4.4.90.52	124		500.000,00
02.07.02.12.271.5003.7002	3.1.91.13	118		600.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	118		13.000.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.3.90.49	119		70.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.04	118		400.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	102		5.310.000,00
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	100	4.100.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	4.4.90.51	100	2.972.000,00	
02.07.02.12.361.5103.1005	4.4.90.51	119	6.300.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.30	119	300.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	119	5.200.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.91	119	2.270.000,00	
		<b>Total</b>	<b>21.142.000,00</b>	<b>21.142.000,00</b>

#### DECRETO Nº 12.517 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na forma deste Decreto.

**Art. 2º** Fica transformada, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO				
Cargo a ser transformado	Símbolo	SEMUS	Cargo novo	Símbolo
Assessor Administrativo	DAS I		Assessor Técnico.	DAS I

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 26/10/2021

#### DECRETO Nº. 12.518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 10.660.000,00 (Dez milhões e seiscentos e sessenta mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. III da Lei 4.916 de 22 de dezembro de 2020 – LOA 2021, oriundos da fonte de recurso do Estado, em função da Resolução SES nº 2247 de 23 de março de 2021 e Resolução SES nº 2254 de 13 de abril de 2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.518				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.302.5068.2102	3.1.90.04	155		160.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	155		8.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	155		2.500.000,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>10.660.000,00</b>

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. III da Lei 4.916 de 22 de dezembro de 2020 – LOA 2021, oriundos da fonte de recurso do Estado, em função da Resolução SES nº 2247 de 23 de março de 2021 e Resolução SES nº 2254 de 13 de abril de 2021.

### PORTARIA Nº 508 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Nomear **EVERTON BARBOSA DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a reunião no próximo dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, das 10h até 12h, a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – [cmeducacaonovaiguacu@gmail.com](mailto:cmeducacaonovaiguacu@gmail.com).

Com a seguinte Pauta:

- 1) Condições de segurança para o retorno das atividades presenciais nas escolas públicas da rede municipal: solicitar informações às escolas sobre as condições;
- 2) Revisão da Lei n. 4.828/2019 e apresentação dos trabalhos da comissão;
- 3) Revisão do regimento interno;
- 4) Recomposição e Pareceres da Comissão de Educação Infantil;
- 5) Eleição de representação do CME para a formação da comissão interdisciplinar de acompanhamento do programa de educação ambiental no município;
- 6) Assuntos Gerais.

Michelle Pinto Paranhos  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME/NI

### SEMCULT

#### PORTARIA Nº 012/SEMCULT/2021

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art.1º: Substituir a Servidora Luiza Carqueija Salles** da Comissão para Acompanhamento, Avaliação e Aprovação dos Processos de Prestação de Contas das Ações planejadas sobre a Lei Federal nº 14.017 - Aldir Blanc – Portaria nº 002/SEMCULT/2021 pela **Servidora Stephanie Leite Gomes: Matrícula 60/723.056-8**

**Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2021.

Marcus Antônio Monteiro Nogueira  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/716506-1

#### PORTARIA Nº 013/SEMCULT/2021

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Art.1º** Prorrogação dos prazos para prestação de contas dos editais referentes a execução da Lei Aldir Blanc na cidade de Nova Iguaçu.

**Parágrafo único.** O disposto nesta Portaria NÃO SE APLICA AOS PRAZOS DE SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÕES da execução do objeto aprovado por Comissão Técnica, conforme PORTARIA Nº 003/SEMCULT/2020, que observa as exigências de cada Edital, propostas/proponentes, submetidas por agentes, coletivos, espaços e instituições culturais às Chamadas Públicas.

**Art. 2º** O vencimento das PRESTAÇÕES DE CONTAS dos editais referentes a execução da Lei Aldir Blanc na cidade de Nova Iguaçu fica prorrogado até as 16 horas, do dia 08 de novembro de 2021, e deverão ser entregues conforme PORTARIA nº 004/SEMCULT/2021 DIÁRIO OFICIAL / EDIÇÃO: 25/02/2021.

O envelope com a documentação da prestação de contas deverá ser entregue seguindo as especificações do manual publicado através da mesma portaria, na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) -localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65, Centro, Nova Iguaçu, mediante agendamento prévio pelo telefone 2666-0172. A versão digital da documentação também deverá ser enviada por e-mail para o endereço respectivo ao edital do selecionado: Edital de Fomento à Produção Online:

[pc.editalfomentoonline@gmail.com](mailto:pc.editalfomentoonline@gmail.com)

Edital de Fomento à Produção e Aquisição de Bens e Serviços:  
[pc.editalfomento@gmail.com](mailto:pc.editalfomento@gmail.com)

Edital de Subsídio Mensal para Espaços e Instituições Culturais:  
[pc.editalsubsidios@gmail.com](mailto:pc.editalsubsidios@gmail.com)

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Municipal.

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2021.

Marcus Antônio Monteiro Nogueira  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/716506-1



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2019/020.107

**CONTRATO:** 047-A/CPL/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ROGER ANDRE BRAUN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, VISANDO EXECUTAR O OBJETO DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (ITENS 1, 2, 3, 4, 6 E 7).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TEMPO DE DURAÇÃO (DIAS)	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BANNER TAMANHO 120X80 CM, 4X0, MATERIAL EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	10	60	UN	R\$ 52,65	R\$ 526,50
2	BANNER 2,00 X 3,00 M, 4X0, MATERIAL EM LONA BRILHO, IMPRESSÃO DIGITAL.	1	60	UN	R\$ 401,09	R\$ 401,09
3	BANNER 70X40 CM, 4X0, MATERIAL EM LONA BRILHO, IMPRESSÃO DIGITAL.	100	60	UN	R\$ 30,83	R\$ 3.083,00
4	CARTAZ A2, A2 (420 MM X 594 MM), COM IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, COUCHÊ MÍNIMO DE 115G.	500	60	UN	R\$ 1,25	R\$ 625,00
6	FOLDER, TAMANHO APROXIMADO FORMATO ABERTO 700 X 150 MM, FORMATO FECHADO 140 X 150 MM, 4/4 CORES, 4 DOBRAS PARALELAS, CORTE SIMPLES, COUCHÊ BRILHO 170G.	5000	60	UN	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
7	CONFEÇÃO DE PUBLICAÇÃO (LIVRO) CONTENDO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA REDE CULTURA VIVA E DAS AÇÕES DO PROJETO APRESENTADO. "LIVRETO": NAS MEDIDAS 28 X 32 CM FECHADO (56 X 32 CM ABERTO), EM PAPEL OFFSET 90G/M², COM 4 X 4 CORES, ACABAMENTO: GRAMPO CANOA, DOBRA, CORTE RETO, 12 PÁGINAS.	98	60	UN	R\$ 45,10	R\$ 4.419,80
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 10.655,39</b>

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.655,39 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.10.02.13.392.5015.2171

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 02730/2021

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/020.107 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/CPL/2019, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2019/020.107

**CONTRATO:** 047-B/CPL/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, VISANDO EXECUTAR O OBJETO DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (ITENS 8, 9 E 10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TEMPO DE DURAÇÃO (DIAS)	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TRUSS Q30 COM FLANGE TUBOS DE 2" X 1/8" DE LIGA ESTRUTURAL 6351-T6 – APROXIMADAMENTE – 35 METROS NO TOTAL.	1	02	UN	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
9	LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS – DE PLÁSTICO, NA COR BRANCO OU PRETO, SEM BRAÇOS, MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 100 KG, EMPILHÁVEIS, MEDIDAS APROXIMADA DA CADEIRA: 50 CM X 42 CM X 86 CM. MEDIDAS APROXIMADA DA MESA MEDINDO 725 CM X 72 CM.	100	02	JOGOS	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
10	LOCAÇÃO DE TENDAS GAZEBO OU SIMILAR, ARTICULADO 3X3M, ALTURA 2,50 M - COBERTURA EM POLIÉSTER, ESTRUTURA ARTICULADA DOBRÁVEL DE FÁCIL MONTAGEM, PÉS COM ALTURA AJUSTÁVEL EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM KIT DE FIXAÇÃO.	10	02	UN	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 12.700,00</b>

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.10.02.13.392.5015.2171

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 02731/2021

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/020.107 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/CPL/2019, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**SEMUS**

### PORTARIA GABINETE Nº. 207/2021 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem acúmulo de vencimentos, responderem pela Responsabilidade Técnica de Enfermagem, a saber:

UNIDADE	ENFERMEIRO	COREN	MATRICULA
CF Marco Polo de Gouvêa (Ambaí)	<b>CHARLES ADANS DOS SANTOS SOUSA</b>	233435	24/720451-4
UBS Rancho Fundo	<b>JOACEMA DE LIMA BARBOSA</b>	351290	24/720476-1
CF Eraldo Sardinha (Cacuaia)	<b>VIVIANE DELFINO PEREIRA DA SILVA</b>	284402	24/721080-0
UBS Nova Brasília	<b>CLÓVIS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR</b>	111330	24/720225-4
CF Pastor Iracy Marcelino – Nova América	<b>AMANDA DA SILVA TAYAR</b>	126718	10/709557-3
USF Palhada	<b>MARCELLE CALDEIRA MOREIRA SILVA</b>	642185	24/722020-5
UBS Alberto Sobral - Moquetá	<b>MARILON RODRIGUES DE SÁ</b>	105811	10/710625-5
UBS Engenho Pequeno	<b>KENIA FRUGORE VALÉRIO</b>	477846	24/720119-9
UBS Valverde	<b>MARCILENE VERONEZI SAMPAIO</b>	479426	24/720019-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

**NA PORTARIA GABINETE Nº. 191/2021 – SEMUS, PUBLICADA EM 07.10.21.**

**ONDE SE LÊ:**

**GUARACI CABRAL DA SILVA, matrícula 24/722.842-2**

**LEIA-SE:**

**GUARACI CABRAL DA SILVA, matrícula 24/722.584-0**

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº** 036/CPL/SEMUS/2021  
**PROCESSO:** 2020/029793  
**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EDITAL A PARTIR DE:** 27/10/2021 AS 10:00  
**REALIZAÇÃO:** 12/11/2021  
**HORA:** 10:00

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de Filtro de Veia Cava de Nitinol, para atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, situada na Rua Antônio Wilman nº 230, Moquetá, Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 3773-3037. Horário de Atendimento de 09:00 às 17:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no Portal da Transparência do Município: [https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnoviguacu/geosiap/siapegov/financeiro/\\_apps/suprimentos/sup\\_consulta\\_licitacoes.php](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnoviguacu/geosiap/siapegov/financeiro/_apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php)

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2021.

**DAVIDSON PEREIRA LUGÃO**  
PREGOEIRO CPL/SEMUS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº** 037/CPL/SEMUS/2021  
**PROCESSO:** 2020/021636  
**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EDITAL A PARTIR DE:** 27/10/2021 AS 10:00  
**REALIZAÇÃO:** 12/11/2021  
**HORA:** 14:00

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de Capacete de respiração com kit e acessórios necessários para o seu funcionamento, para utilização no tratamento do **Coronavírus (Covid-19)**, dos pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Geral de Nova Iguaçu, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, situada na Rua Antônio Wilman nº 230, Moquetá, Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 3773-3037. Horário de Atendimento de 09:00 às 17:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no Portal da Transparência do Município:





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

[https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnov  
aiguacu/geosiap/siapgov/financeiro/\\_apps/supri  
mentos/sup\\_consulta\\_licitacoes.php](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnov<br/>aiguacu/geosiap/siapgov/financeiro/_apps/supri<br/>mentos/sup_consulta_licitacoes.php)

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2021.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO  
PREGOEIRO CPL/SEMUS

FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 040, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, torna pública a prorrogação das inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - “PRÊMIO DESTAQUE IGUAÇUANO” da cidade de Nova Iguaçu, que poderão ser realizadas até o dia **05/11/2021**.

Fica incluída mais uma categoria no Item 5, conforme segue:

**“5 - Categorias de Premiações:**

**k) Comunicação Social**

Premiará iniciativa no âmbito da Comunicação Social que tenha causado impacto na Cidade e/ou para além de suas fronteiras.”

A votação on-line (**II - ORIENTAÇÕES GERAIS**, art. 8), terá nova data para início no dia **16/11/2021**, às **18:00h** e o término no dia **30/11/2021**, às **22h**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2021.

**Miguel Arcangelo Ribeiro**  
Presidente FENIG

EMLURB

#### AUTORIZAÇÃO

#### PROCESSO Nº 02/60.408/2021

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/EMLURB/2021

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, **AUTORIZO e RATIFICO** a aquisição **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **PAPELEX -ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 16.731.862/0001-24, no valor de **R\$ 4.704,87 (quatro mil setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o §1 do mesmo artigo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu – RJ, 26 de outubro de 2021.

**Alexander Bento Rezende**  
Presidente da EMLURB  
Mat. 857-4

CISBAF

#### EXTRATO

**5º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO CISBAF Nº 694/2018; 823/2019;933/2020;1100/2021**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 11 de setembro de 2021 a 10 de setembro de 2022.

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 77.817,00 (Setenta e sete mil oitocentos e dezessete reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0022.2.002.3.3.90.40.00, Fonte 5, Nota de empenho 681/2021.  
04.129.0021.2.002.3.3.90.40.00, Fonte 2, Nota de Empenho 682/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8666/93.

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

#### EXTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO CISBAF Nº 1126/2021**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
SKYMAIL SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO E PROVIMENTO DE INFORMAÇÃO DIGITAL LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de e-mails corporativos (25 unidades com 10 GB e 05 unidades com 25 GB).

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 7.164,00 (Sete mil cento e sessenta e quatro reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.129.0037.2.002.3.3.90.40.00, Fonte 15, Nota de empenho 769/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de outubro de 2021.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8666/93.

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**